SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE N.º 10/2012

Objeto: FORNECIMENTO DE CALENDÁRIOS - ANO 2013.

Conforme dispõe o artigo 14, § 2º, da Lei 12.232/2010, a agência de publicidade contratada pelo Banco - ARCOS Comunicação Ltda (para onde os envelopes deverão ser remetidos), procederá a coleta de orçamentos de fornecedores <u>em envelopes fechados</u>, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob a fiscalização do BRB, para a produção de **CALENDÁRIOS - ANO 2013**.

Local, data e horário da abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes ocorrerá na sala de reuniões da Superintendência de Marketing (Sumar) do BRB - Banco de Brasília S.A, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 12.º andar, Brasília (DF), no dia 01/10/2012 (segunda-feira), às 15 h.

Os dados básicos e necessários para a referida contratação são:

Descrição do Serviço/Produto: Fornecimento de 200.000 (duzentas mil) unidades de **CALENDÁRIOS- ANO 2013**, com as seguintes características:

LAMINAS

• Formato: 15x21cm

• Cor: 4/4

• **Laminas:** 14 motivos

• **Quantidade:** 200.000 unidades de cada lamina totalizando 2.600 laminas.

• **Papel:** couche fosco 170g FSC

• **Acabamento:** refile, furo para wirê-o braco, verniz de maquina para proteção frente e verso, intercalação.

• Manuseio: inserção das laminas na base.

BASE

Formato aberto: 15x54cm
Formato fechado: 15x22

• Cor: 4/0

Quantidade: 200.000 unidades
 Papel: cartão tríplex 375g FSC

• **Acabamento:** refile, 3 dobras/vinco, furo para inserção do wirê-o branco com 1cm de diâmetro

Manuseio: inserção das laminas na base empacotamento.

Observação: ANTES DE IMPRIMIR PRECISAREMOS DE UMA PEÇA PILOTO NO MATERIAL QUE SERA PRODUZIDO PARA VALIDAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS. ENTREGA EM BRASÍLIA (DF).

Condições Gerais: Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do BRB junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do BRB com a referida agência de Publicidade.

Também de acordo com o item 3.3.2.1 do referido contrato, as empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Débito Previdenciário (INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho - TST);

O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima, incidirá a eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

Briefing e **Outras Informações:** Outras informações poderão ser obtidas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, pelo fone (61) 3329-0200, na ARCOS Comunicação Ltda.

Brasília (DF), 26 de setembro de 2012.

SUMAR / GEPUP